



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

CNPJ: 00.374.857/0001-71
Home Page: <http://www.camaramunicipaldebarro.ce.gov.br>
Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DE 23 MARÇO DE 2023

EMENTA: Concede Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Rivaldo Benício de Souza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Rivaldo Benício de Souza.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias de março de 2023.

JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA BARTOLE
PRESIDENTE

WILTON LEITE DINIZ
VICE-PRESIDENTE

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1º SECRETARIA

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
2º SECRETARIO